



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

**DECOLONIALIDADE E OS CAMINHOS PARA UMA DEMOCRACIA
PLURIVERSAL**

Luma Medeiros

lumamedeiros-@hotmail.com

UFRN

Brasil

Pedro Alcântara

phgalcantara@gmail.com

UFRN

Brasil



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

RESUMEN

A atual crise de representação da democracia que se acentua na América não é um fenômeno inédito, tampouco é um fato isolado da estrutura complexa dos modelos e dos canais que sustentam a forma de organizar a sociedade política. A construção daquilo que hoje entendemos por democracia, respaldada em conceitos da teoria política clássica de autores do século XVIII e XIX, até os clássicos teóricos elitistas do século XX, constituem uma tentativa de descortinar o processo de um governo do povo, com maior participação e soberania popular; em troca disso, alimentam a ideia operada pela teoria hegemônica, de um modelo único, universal a ser seguido pelos demais Estados de uma democracia que se mostra podada, e é legitimada em um modelo minimalista fortemente vinculado aos pressupostos da sociedade capitalista (MIGUEL, 2002). Com isso, conceber essa democracia como o único caminho para a organização política é aceitar o “padrão mundial de poder colonial/moderno/capitalista/eurocêntrico” (QUIJANO, 2000) e não considerar outras experiências não ocidentais e não liberais que desaguariam na possibilidade de uma democracia pluriversal. É nessa perspectiva que tanto o pós-colonialismo quanto a teoria democrática ainda não foram capazes de sustentar uma perspectiva democrática pós-colonial (BALLESTRIN, 2014). Pretendemos abordar a crise do modelo hegemônico de representação a partir da ótica decolonial e apontar o potencial de contribuições de epistemologias do sul na busca pela ampliação e enriquecimento do conceito de democracia. Dessa forma, a necessidade de examinar o estudo e a interpretação “hermenêutica-decolonial” (MIGNOLO, 2008) da democracia se faz necessário para propor uma perspectiva de “desobediência epistêmica”, a qual segue uma lógica diferente da ocidental/eurocêntrica; essa visão não consideraria a democracia como mero instrumento legitimador de um sistema eleitoral, nem a reconhece como método *salvacionista* pensado apenas por alguns, mas como expressão política de gramáticas sociais dos povos.



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

ABSTRACT

The current crisis of representation of democracy in Latin America is not an unprecedented phenomenon, neither is it an isolated fact of the complex structure of models and channels that sustain the way of organizing political society. The construction of what we now understand as democracy, backed up by concepts from the classical political theory of authors from the eighteenth and nineteenth centuries, to the classic elitist theorists of the twentieth century, it is an attempt to unveil the process of a people's government, with greater participation and popular sovereignty; in exchange for this, feed the idea operated by the hegemonic theory of a single universal model of democracy to be followed by other states that is pruned, and is legitimized in a minimalist model strongly linked to the presuppositions of capitalist society (MIGUEL, 2002). Then, to conceive of this democracy as the only way to political organization is to accept the "world standard of colonial/modern/capitalist/eurocentric power" (QUIJANO, 2000) and not to consider other non-Western, non-liberal experiences that would a pluriversal democracy. It is from this perspective that both postcolonialism and democratic theory have not yet been able to sustain a postcolonial democratic perspective (Ballrestrin, 2014). We intend to approach the crisis of the hegemonic model of representation from the decolonial point of view and to point out the potential of contributions from the epistemologies of the south in the search for the extension and enrichment of the concept of democracy. The need to examine the study and the "hermeneutic-decolonial" interpretation (MIGNOLO, 2008) of democracy is necessary to propose a perspective of "epistemic disobedience", which follows a different logic from Western / Eurocentric; this view would not consider democracy as a mere legitimizing instrument of an electoral system, nor would it recognize it as a *Salvationist method* thought only by some, but as a political expression of the peoples' social grammars.

Palavras chave

Decolonialidade; Democracia; Pluriversal.

Keywords

Decolonialism; Democracy; Pluriversal.



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

I. Introdução

Democracia é um termo em disputa desde muito tempo. Teóricos como Alexis de Tocqueville, considerado um dos pais da democracia moderna, assim como Benjamin Constant e demais teóricos liberais que recuperaram o termo, viram na Federação dos Estados Unidos um proto modelo de organização da sociedade, e esforçaram-se ao longo do tempo para a universalização desse modelo. Essa construção/desconstrução da democracia levou ao podamento do seu conteúdo, casando-a ao liberalismo, e restringindo-a às eleições anuais e às instituições, estas que não garantem a participação e envolvimento de todos, como se pressupunha ser em uma *demokratia*, ou seja, um governo do povo.

A democracia apesar de ter sido retomada pela Europa para defender uma sociedade sem monarcas, também foi central à expansão imperial e de consolidação da economia capitalista (MIGNOLO, 2007). Isso deve-se, e soma-se a crítica do seu esvaziamento, ao fato dela ter sido cunhada no bojo da sociedade moderna/euroanglocêntrica/capitalista/colonial, e por isso não atender as necessidades e subjetividades dos Estados que foram colonizados, conhecidos como o “Sul Global”.

Este trabalho tem como escopo questionar o modelo hegemônico de representação como formatação única de “democracia”, revisitando para isso a literatura clássica da teoria da democracia, e adentrando à ótica decolonial. A opção decolonial considera a diferença colonial marcante na produção do conhecimento, e se mostra resistente ao pensamento tradicional etnocêntrico/eurocêntrico e reivindica uma nova hermenêutica à democracia. A pesquisa aqui registrada trata-se de uma investigação em andamento e foi dividida em duas partes, primeiro, tentaremos compreender um pouco sobre o “giro decolonial” e suas possíveis contribuições à Teoria da democracia. Posteriormente, faremos um breve estudo genealógico da democracia do século XVIII para cá, passando pelos principais autores que contribuíram com esse conceito.

II. Marco teórico/marco conceitual



XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

O “des-cobrimiento do Outro”: o perigo de uma história única

O “sul global” teve sua história construída por uma única narrativa, as demais ficaram perdidas baixo escombros de antigas cidades/culturas, ou silenciadas pela colonização. De Hernán Córtez a Hegel, naturalizou-se o processo civilizatório que marcou a Modernidade, relevando a sua face irracional: a violência (DUSSEL, 1993). Esse processo é então o que Chimamanda Adichie chama de “o perigo de uma história única”, mostrar repetidamente um povo como uma única coisa, até fazer com que todos acreditem naquilo, inclusive o próprio povo:

Eu acho que essa única história da África vem da literatura ocidental. Então, aqui temos uma citação de um mercador londrino chamado John Locke, que navegou até o oeste da África em 1561 e manteve um fascinante relato de sua viagem. Após referir-se aos negros africanos como “bestas que não tem casas”, ele escreve: “Eles também são pessoas sem cabeças, que têm sua boca e olhos em seus seios.” Eu rio toda vez que leio isso, e alguém deve admirar a imaginação de John Lok. Mas o que é importante sobre sua escrita é que ela representa o início de uma tradição de contar histórias africanas no Ocidente. Uma tradição da África subsaariana como um lugar negativo, de diferenças, de escuridão, de pessoas que, nas palavras do maravilhoso poeta, Rudyard Kipling, são “metade demônio, metade criança”. (ADICHIE, 2009)

A América Latina foi açoitada por anos desde seu processo de colonização (final do séc. XV). A região além de ter sofrido com a dizimação dos povos originários – o que contribuiu para o apagamento histórico dos que a habitavam, também sofreu com a colonização de forma ampla, dos corpos e da episteme dos que ficaram. Enrique Dussel, pensador referência na Filosofia da Libertação, defende no livro “1492: o encobrimento do outro” que o encontro dos povos - dos conquistadores espanhóis com os Aztecas - foi na verdade um “choque” de culturas, e que além da exterminação de um deles, os aztecas, criou-se a partir daí a ideia de Modernidade, agraciando a Europa como “centro” geográfico e de poderio do mundo. A América, então, seria sua primeira periferia.



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Apesar das complexas mudanças estruturais¹, não se pode dizer que o processo colonial se deu por concluído por parte dos países periféricos (QUIJANO, 2000), pois, ainda segue a frágil ideia da América Latina em específico, e o hemisfério sul em geral, não possuir uma história própria e de resistência, e de estar fadada a ser um eterno repetidor de teorias euro e anglocêntricas. Frente a essa pequena ideia, o que vemos surgir no hemisfério sul desde a década de 80 com os grupos “pós-coloniais”, “decoloniais” e epistemologias do sul, são movimentos que reivindicam uma fonte de conhecimento própria, de resistência teórica e prática à modernidade/colonialidade.

Não seria novidade também pensar que mais movimentos de resistência surgiram no decorrer dos séculos, sempre reivindicando resistência e pensamento crítico próprio, como é o caso de José Martí, quando escreveu “Nuestra América”, e o intelectual José Carlos Mariátegui, que junto às soluções marxistas acrescentou a experiência dos “problemas de raça” na América. Soma-se a esses, tantos outros movimentos de resistência indígena ante a colonização por parte dos povos que aqui habitavam, e “pós-colonização” na (re)invenção de antigas teorias por prismas distintos. Esse seria o caso de pensar como o poder (kratos) do povo (demos), essa “estranha instituição chamada democracia”, poderia ser feita por uma ótica decolonial, se poderia, e ou como ela não deveria ser feita.

Ao longo da história não só os intelectuais locais foram calados, como também as lutas reivindicadoras pelo poder do povo. Prova disso é o apagamento arbitrário da Revolução Haitiana, pioneira na América Latina (1791), liderada por homens negros e colonizados, que ocorreu simultânea a outras lutas de independência da época. É confrontando essa lógica imperial, e filho de outros movimentos de resistência como o pós-colonialismo, que surge o “giro decolonial” (decolonialidade/descolonialidade):

¹ Referimo-nos aqui ao processo histórico pós-colonial, que desde o final do século XIX teve suas colônias “independentes” das metrópoles. Esse período de “descolonização”, a partir da libertação e emancipação dos continentes explorados pelo imperialismo e neocolonialismo, a saber, América, África e Ásia, apesar de não estarem mais sob relação legal e direta com os antigos colonizadores europeus, de forma geral não conseguiram sair de uma lógica de subalternidade e opressão, pois não houve uma superação do sistema colonial. (SPIVAK, 2010).



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

formado pelo grupo Modernidade/Colonialidade (M/C), construído em 1998 na América latina. O grupo M/C, após a dissolução do Grupo Latino de Estudos Subalternos², propõe um movimento político e epistemológico, de resistência teórico e prático à modernidade/colonialidade (BALLESTRIN, 2013), o que Walter Mignolo chama de “desobediência epistêmica”.

Ballestrin traça uma breve genealogia do pós-colonialismo ao que se refere às contribuições intelectuais oriundas principalmente dos estudos literários e culturais, eclodidos na década de 80 em universidades da Inglaterra e Estados Unidos. Ela explica que “mesmo não linear, disciplinado e articulado, o argumento pós-colonial em toda sua amplitude histórica, temporal, geográfica e disciplinar percebeu a diferença colonial e intercedeu pelo colonizado” (BALLESTRIN, 2013, p. 91). O movimento pós-colonial traçava seu caminho desde Franz Fanon (1925-1961), um dos precursores do movimento quando ainda não se tinha clareza dele, ao grupo Sul-Asiático de Estudos Subalternos (década de 70). Este último tinha como intenção, por um prisma marxista indiano, “analisar criticamente não só a historiografia colonial da Índia feita por ocidentais europeus, mas também a historiografia eurocêntrica nacionalista indiana” (GROSGOUEL, 2008, p.116).

Para Ballestrin tanto o pós-colonialismo quanto a teoria democrática ainda não foram capazes de sustentar uma perspectiva democrática pós-colonial (BALLESTRIN, 2014).

Tal ideal, que trata a democracia como um procedimento político, podada da representatividade, apesar de ser a interpretação hegemônica e, por conseguinte a mais

² . O Grupo Latino de Estudos Subalternos, fundado no início da década de 90, tinha por objetivo “avançar para uma reconstrução da história latino-americana das duas últimas décadas” (CASTRO-GOMES, MENDIETA, 1998, p.16), a fim de “revisar epistemologias previamente estabelecidas nas ciências sociais e humanidades” (GRUPO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS SUBALTERNOS, 1998, p. 70). O grupo foi bastante influenciado pelos estudos regionais estadunidenses e os estudos subalternos indianos. Ambos ainda mantinham suas referências eurocêntricas, por terem suas orientações em autores pós-modernos/ pós-estruturalistas como Derrida e Foucault, além da clara referência a Gramsci (o termo subalternidade vem dos seus estudos). Dessa forma, os estudos subalternos encontravam-se na verdade nos estudos pós-estruturalistas, utilizando o pensamento europeu para fazer críticas ao eurocentrismo. (GROSGOUEL, 2008; BALLESTRIN, 2013).



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

difundida, é apenas uma visão de democracia, e profundamente questionável. Os embates que se acercam de alguns conceitos políticos – democracia, soberania, participação popular, liberdade, igualdade – são alvos de constantes disputas entre as diferentes causas, mas que predominantemente se concentraram no pensamento euro e anglocêntrico, e foram transportadas para a América Latina como principal referência teórica para a transformação da realidade e construção da nação, como se os povos de cada região não pudessem também ter pensado e formado um pensamento político-filosófico local.

A (des)construção da ideia de democracia

O surgimento da democracia moderna se confunde com o avanço do de um novo ordenamento social marcado pelas relações econômicas capitalistas e com a ascensão da classe orgânica a comandar esse processo: os proprietários capitalistas. Tanto Constant quanto Madison e Tocqueville, clássicos do modelo hegemônico liberal, acentuavam, como veremos, as características fundamentais que garantiriam a participação do indivíduo na sociedade política: ser homem, branco, europeu e proprietário. Apenas na segunda metade do século XIX, com o surgimento da organização da classe operária europeia, o regime “democrático” liberal começou a conceder algumas franquias democráticas na Europa, e apenas lá.

A partir de uma perspectiva desde as Américas é possível afirmar que a democracia liberal, a democracia moderna, nasce imbricada, ligada umbilicalmente ao processo de extração de riquezas a partir da espoliação das Américas. Os primeiros países a adotarem princípios políticos hoje chamados democráticos, tipicamente liberais, a Inglaterra e a Holanda, o fizeram pelo poderio econômico que o comércio transatlântico propiciou aos ditos “homens do comércio”, a grande burguesia que passou a demandar profundas mudanças no sistema político frente às monarquias. A riqueza acumulada pelos proprietários capitalistas advinha essencialmente da espoliação das Américas. A Holanda do século XVII sustentou suas finanças e seu poderio na



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Europa a partir do grande negócio da Companhia das Índias Orientais, que consistia basicamente na produção, refino e distribuição, na Europa, da cana de açúcar cultivada no sul das Américas (BEAUD, 1987). A Inglaterra do século XVIII deve a robustez de seu sistema financeiro, mais tarde financiador da revolução industrial, ao ouro das minas sulamericanas, especialmente do sudeste do Brasil (FURTADO, 1977).

Esse processo de enriquecimento suscitou conflitos não só no terreno político, mas também no campo das ideias, que incidiriam fortemente na construção intelectual do modelo da democracia moderna. Um exemplo claro disso foi a centralidade que ganhou o conceito de propriedade, aquela de novo tipo desenvolvida pelos capitalistas. A propriedade passa ser regulada única e exclusivamente pelos ditames do mercado, passa a ser mais que privada, excludente (WOOD, 2000). John Locke, considerado o fundador do liberalismo político era bastante explícito quanto ao monopólio do mercado, do “trabalho produtivo” como fonte de legitimidade da propriedade. Não foi por outro motivo que ele tratou de negar de pronto o direito dos povos originários à propriedade de suas terras. Locke, aliás, era acionista de uma empresa que comercializava escravos e mantinha interesses econômicos na exploração das Américas.

Também os liberais da Revolução Francesa gritavam por liberdade com o sangue dos negros haitianos e dos povos da América Latina escorrendo entre os dedos. No bojo da discussão sobre a Declaração Universal dos Direitos do Homem, no transcurso da Revolução, contra o protesto dos jacobinos, a burguesia revolucionária francesa negou às colônias os direitos assegurados naquela carta. O alvo da restrição eram, certamente, os haitianos que buscavam garantir liberdade e igualdade ao povo do Haiti contra a exploração da metrópole francesa.

Os direitos individuais chamados liberais na Europa e a chamada democracia moderna são, na narrativa hegemônica, marcos fundamentais do processo civilizatório que encontra seu extremo oposto na ideia de “barbárie”. Tal processo, no entanto, ao contrário da tese acima citada sustentou-se a partir de imensa barbárie contra os povos originários das Américas e contra aqueles nativos que nasceram nas colônias, não mais



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

como povo originário, mas como colonos subalternizados super explorados pelos interesses econômicos do centro do sistema.

A nova organização política surgida no bojo da modernidade, portanto, surge como resultado da sacralização de princípios caros ao capitalismo, especialmente a propriedade privada, excluindo os pobres europeus e legitimando a dominação sangrenta, dissimulada pela ideia de “avanço civilizatório”, dos povos da América. Tal sacralização surge de forma explícita nos textos dos principais autores clássicos do liberalismo político, entre os quais destacaremos Benjamin Constant, James Madison e Alexis de Tocqueville. Vejamos.

Nos cadernos de Benjamin Constant (1767-1830), escritos num cenário que remonta a Revolução Francesa, percebe-se uma inicial preocupação com o que estava em curso com a revolta e que mais tarde comporia um dos entraves na luta pelo sufrágio: a rígida política de restrição censitária frente à eclosão do sufrágio “universal” (apenas votos masculinos) e direto.

Constant, que se dedicou a escrever sobre política – Princípios de política, (1815) – se opôs as ideias dos jacobinos e temia a ameaça da participação das massas populares no exercício político da escolha de seus representantes. Para ele a soberania ilimitada representava um perigo, pois era um acúmulo de demasiado poder nas mãos de homens que a representavam e que esta poderia ferir um dos seus princípios mais caros, o da liberdade. Segundo seu entender “a soberania só existe de maneira limitada e relativa” (2005, p.9) e ainda cria que “o governo popular não passa de uma tirania convulsiva” (2005, p. 13).

A democracia é citada em suas obras como mais um tipo de governo, assim como a monarquia também o é, e não se tarda muito para destacar as vantagens entre uma e outra (ora o autor se põe a favor ou contra esta e aquela, dependendo da situação). Em verdade, portava-se com certo desprezo perante a democracia e a participação popular, e a única ação que lhe convinha era a necessidade dos votos para validar os governos, apesar de apreciar apenas os votos dos proprietários, o que excluía



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

os não proprietários, pelo temor que estes poderiam causar tendo algum poder em mãos. É o que fica claro em uma das passagens de Benjamin onde ele reitera o pensamento depreciativo ao sujeito comum, o não proprietário, e rebaixa seus interesses em apenas ter poder nas mãos para obter uma propriedade:

Observe que a finalidade necessária dos não-proprietários é obter a propriedade. Todos os meios dados a eles serão empregados com esse fim. Se à liberdade de faculdades e de indústria devida a eles se somarem os direitos políticos não devidos, esses direitos nas mãos do maior número servirão infalivelmente para invadir a propriedade. Eles caminharão por essa via irregular, em vez de seguir a via natural: **o trabalho**. Será para eles uma fonte de corrupção e para o Estado uma fonte de desordens. Um escritor célebre observou muito bem que, quando os não-proprietários tem direitos políticos, de três coisas, uma: ou não recebem outro impulso que não seja de si mesmos, e então destroem a sociedade; ou recebem o impulso do homem ou dos homens no poder, e são instrumentos de tirania; ou recebem os impulsos dos aspirantes ao poder, e são instrumentos de facção. São portanto necessárias condições de propriedade; elas também são necessárias para os eleitores e para os elegíveis. (CONSTANT, 2005, p. 57)

Além de favorável ao sufrágio censitário, Constant apologiza a ideia de que o moderno tem de abdicar de sua soberania e delegar a outros o poder de decisões da vida pública, afastando-o assim da obrigatoriedade da participação ativa nos assuntos públicos. Quando escreve *Da liberdade dos antigos comparada à dos modernos* ele diminui a vida dos antigos a uma participação compulsória nos assuntos da polis, em que eram obrigados a ter uma rotina coletiva constante, enquanto que para os modernos havia a possibilidade dos “benefícios de um governo representativo (...) o único sob o qual podemos hoje encontrar alguma liberdade e tranquilidade, foi inteiramente desconhecido para as nações livres da antiguidade” (p. 1, 1985).

Seguindo a mesma linha de pensamento, *O Federalista*, uma coletânea de artigos escritos em 1787-8 na Filadélfia (quando ainda o que existia eram as Treze Colônias) por Madison, Hamilton e Jay, e que corresponde a um instrumento jurídico-institucional que viria a unir as ex-colônias britânicas futuramente sob uma mesma Constituição. A intenção dos pais da federação conhecida como a mais democrática do



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

mundo era de um sistema que “superasse” a democracia dos gregos, algo melhor para “aumentar o espírito público, fazendo-o passar um corpo escolhido de cidadãos, cuja prudência saberá distinguir o verdadeiro interesse da sua pátria” (1985, p. 98). No fundo, algo que evitasse o caos da presença dos comuns, agindo diretamente nas assembleias deliberativas e formação da maioria: um regime de governo republicano, que prezasse pelos bons costumes dos latifundiários e banqueiros.

Os federalistas escreveram em nome da “proteção” do caos e da tirania dos homens. Tinha um projeto de governo forte e centralizado, com um presidente no Executivo, que era eleito por um colégio eleitoral, um Legislativo bicameral, com a presença de um Senado que garantia a “sensatez da elite” e fazia os freios e contrapesos com a Câmara, que por sua vez é a mais próxima do povo – ou assim o deveria ser, por ser a única eleita por voto direto.

Um dos capítulos mais importantes da obra *O Federalista*, o capítulo 10 escrito pelo “Pai da Constituição” estadunidense, James Madison, fala da utilidade da “União fundada em bons princípios” para “amortizar e reprimir a violência das facções” (HAMILTON, MADISON, JAY, 1985, p. 59). Sustenta esta ideia do perigo das facções contra a liberdade e a harmonia que provém do inimigo: os governos populares, caracterizados pela “instabilidade, a injustiça e a confusão nos conselhos públicos”.

Os ideólogos de *O Federalista* foram inteligentes o suficiente para engendrar uma situação de caos e injustiça que atormentava e fazia correr perigo a sua sociedade. Nestes lugares onde reinavam disputas mesquinhas de facções – “partidos rivais” –, era necessário salvar o povo de si, de suas próprias paixões que representavam, na visão dos federalistas, planos de opressão. A única forma que não convinha a eles era a democracia:

[...]se conclui que uma pura democracia, composta de um pequeno número de cidadãos, que se reúnem todos e governam por si mesmos, não admite remédio contra as desgraças da facção. [...] Eis por que as democracias desse gênero têm sempre oferecido o espetáculo da dissensão e da desordem; porque esta forma de governo é incompatível com a segurança pessoal e com a conservação dos direitos de propriedade, e porque os Estados assim



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

governados têm geralmente tido existência tão curta e morto por morte violenta. (HAMILTON; MADISON; JAY, 1985, p. 63-64)

Tocqueville, ironicamente conhecido como o sociólogo da democracia moderna, tem em sua obra prima *A democracia na América* publicada entre 1835 e 1840, o sistema dos Estados Unidos da época como o modelo base de uma democracia. O autor via no país o horizonte do novo mundo, das “esperanças e maiores lições”. Elogiava o sistema bicameral do legislativo, mas observava o “aspecto vulgar” de “personagens obscuros” da assembleia da Câmara, que como chamava ele, eram as “classes inferiores”.

Os imigrantes que vieram se fixar na América no começo do século XVII de alguma forma libertaram o princípio da democracia dentre todos aqueles contra os quais se opunha no seio das velhas sociedades europeias, e o transplantaram único às margens do novo mundo. Lá, ele pode crescer em liberdade e, em companhia dos costumes, se desenvolver pacificamente nas leis. Parece-me fora de dúvida que cedo ou tarde chegaremos, como os americanos, à igualdade quase completa de condições. (WEFFORT, 1986).

Além disso, Tocqueville tinha aversão aos estrangeiros. Junto com Constant, Hamilton, Madison e Jay, compunham uma equipe que excluía os não proprietários, os estrangeiros, os negros, os “pele vermelhas”, os da classe baixa (e mulheres, claro). O fato é que a imigração a qual ele se referia e temia era a dos diferentes a “raça inglesa”, como observa o cientista político italiano Domenico Losurdo em uma de suas críticas aos (des)construtores da Democracia: “não faz sentido pintar como campeão da democracia um autor que denuncia a inexistência de oposição à imigração maciça (e ao conseqüente abastardamento da população americana original)” (LOSURDO, 2004, p. 29). Para este, a crítica aos estadunidenses se estende à negação dos direitos políticos aos imigrados, alcança o processo de des-emancipação trabalhado desde o tempo da escravidão até os dias mais próximos. É assim dizer, a discriminação censitária perpetua-se até os dias de hoje (LOSURDO, 2004). Losurdo, em uma rica interpretação do liberal francês, o descreve da seguinte forma:



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

O fato é que Tocqueville nunca pensa a democracia em termos realmente universais. Só assim se explica o paradoxo pelo qual, por uma parte, descreve com lucidez e sem indulgência o tratamento desumano imposto a peles-vermelhas e a negros e, por outra, insiste no fato que os Estados Unidos constituem o único e verdadeiro modelo de democracia. (LOSURDO, 2004, p.29)

A América a qual Tocqueville visitou não é a mesma “América profunda” do filósofo argentino Gunther Rodolfo Kush e nem a dos povos originários, diga-se de passagem. Esse termo, igualmente ao da Democracia, foi apropriado por um outro povo e classe que nada tinha a ver com o de origem. Para criar a “América” e os “americanos” foi necessário a dizimação de vários povos e a colonização dos que ficaram, subalternizando estes a imigrantes em terras que eram suas. Por muitos anos esses povos – os imigrantes dos quais Tocqueville fala – não fizeram parte da política dos elegíveis nem dos eleitores, constantemente eram convidados a não exercerem seus direitos políticos de votar, e ou sofriam privações e constrangimentos. A saber, limitar o sufrágio a pessoas de uma determinada religião e ou os habitantes de mais antiga data (LOSURDO, 2004).

A versão liberal da democracia foi adaptada à sociedade industrial de massa do século XX pela chamada corrente “elitista competitiva”, representada por Joseph Schumpeter e seu modelo procedimental de democracia. A chamada “virada Schumpeteriana” consolidou uma aproximação improvável que marca a afirmação de uma ressemantização brutal do conceito de democracia: o casamento entre a democracia e o interesse e a ação das elites. Schumpeter, no seu clássico “Capitalismo, Socialismo e Democracia” resolve o problema da universalização do voto convertendo a democracia em mero procedimento destinado a decidir sobre a escolha de governos. Cabe às pessoas comuns apenas o direito de substituir um governo que não gostam por um que talvez venham a gostar. São as elites que governam. Mais que isso: governam melhor quanto menor for a participação da massa, aquela que nas palavras de Schumpeter é incapaz de qualquer coisa que não agir como uma “boiada” (SCHUMPETER, 1961).



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

A teoria política, durante todo o século XX, seguiu essa perspectiva, sofisticando os argumentos. Em Lipset a apatia do cidadão comum, ou seja, a não participação política dos despossuídos, gera estabilidade no sistema político. Na teoria da democracia econômica, representada por Antony Downs, o cidadão comum só é capaz de organizar sua ação política, entre elas o voto, a partir de uma visão curta de interesses individuais imediatos. Na teoria neoliberal, entre elas a de Hayek, a participação massiva só pode converter-se em tirania (do povo contra os proprietários).

A tônica da teoria da democracia liberal construída na Europa e nos Estados Unidos, portanto, é a separação entre a ideia de democracia e a de soberania popular, que podemos entender também como soberania dos povos diante dos imperativos da dinâmica de organização social imposta pelo sistema capitalista. Tal teoria, e tal regime realmente existente, não podem nem deveriam jamais terem sido batizados como democracia, uma vez que a própria tradição europeia antiga criou e deu vida durante séculos à ideia de democracia como um tipo de organização social regido por uma ideia radical de igualdade e soberania dos mais pobres. Da mesma forma, entre os povos originários das Américas haviam elementos que apontavam para a equidade reclamada pelo conceito original da democracia que estão absolutamente ausentes no modelo elitista e concentrador de recursos políticos e econômicos sustentado pela ideologia dominante.

III. Metodología

Tal qual se observou até aqui, o problema estudado é fundamentalmente teórico. Em virtude disso, o desenvolvimento da pesquisa se deu essencialmente a partir de revisão bibliográfica e análise conceitual. Dessa forma, na tentativa de responder as questões elaboradas, propôs-se o seguinte roteiro:



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

a) Revisão bibliográfica: proceder a revisão bibliográfica acerca das teorias a analisadas. Para isso, se recorreu às principais obras existentes na literatura especializada.

b) Análise conceitual: não houve uma separação rígida entre este momento e o primeiro, na medida em que a revisão bibliográfica já consiste num procedimento analítico.

IV. Conclusão

A teoria hegemônica da democracia foi constituída a partir de uma perspectiva eurocêntrica, fortemente vinculada ao processo de dominação das Américas e expansão do sistema capitalista. Dominam a teoria da democracia teorias absolutamente comprometidas com a permanência de um modelo que sacraliza princípios capitalistas e busca limitar instrumentos de mudança social que uma democracia vivificada, fortemente popular poderia garantir.

No entanto, o viés notadamente elitista presente na corrente hegemônica sofre questionamentos no interior da teoria política. As críticas que mais tem repercutido são aqueles desferidas pela chamada corrente deliberativa, que critica o esvaziamento da esfera pública e da participação do cidadão comum nos processos de decisão política. Entendemos, no entanto, que essa escola tem duas limitações fundamentais: a) não radicaliza o conceito de soberania popular e b) centra-se numa ideia de legitimidade da ação política limitando-a dramaticamente à ideia de “razão” própria da modernidade, construída em oposição à episteme, entre outros, dos povos da América.

Entendemos que o caminho para uma democracia pluriversal passa pela problematização do modelo hegemônico de democracia a partir de uma perspectiva epistemicamente descolonizadora, bem como pelo diálogo entre perspectivas alternativas construídas pelas teóricas e os teóricos europeus, como Chantal Mouffe e



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Habermas, buscando enriquece-las com nossa experiência cultural e histórica, que nos permite pensar em democracia trazendo ao debate categorias presentes em nossa trajetória histórica que são capazes de dotar o projeto de ampliação da democracia de maior profundidade e radicalidade.



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

VI. Bibliografía

BALLESTRIN, Luciana. América Latina e o giro decolonial. Revista Brasileira de Ciência Política, nº11. Brasília, maio - agosto de 2013, pp. 89-117.

BEAUD, Michel. História do capitalismo. São Paulo: Brasiliense, 1987.

ADICHIE, Chimamanda. O perigo de uma única história. Conferência anual – TED global 2009 – de 21 a 24 de julho. Oxford, Reino Unido. Disponível em: <https://www.ted.com/talks/chimamanda_adichie_the_danger_of_a_single_story/transcript?language=pt-BR>. Acessado em: 27 de jan. 2018.

CONSTANT, Benjamin. Escritos de política. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

DUSSEL, Enrique. 1492: O Encobrimento do Outro (A Origem do "Mito da Modernidade"): Conferências de Frankfurt. Tradução de Jaime A. Ciasen.

Petrópolis, Vozes, 1993.

FURTADO, Celso. Formação econômica do Brasil, 22 ed., São Paulo: Editora Nacional, 1977.

GROSGOUEL, Ramón. “Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global” . Revista Crítica de Ciências Sociais, n. 80, 2008, p. 115-147

LOCKE, John. Dois tratados sobre o governo civil. São Paulo, Martins Fontes, 2001.

LOSURDO, Domenico. Democracia ou bonapartismo: triunfo e decadência do sufrágio universal. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; São Paulo: Editora Unesp, 2004.

MADISON, James. Os artigos Federalistas 1787-1788. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.

MIGNOLO, Walter. Desobediência epistêmica: a opção descolonial e o significado de identidade em política. In: Cadernos de Letras da UFF –

Dossiê: Literatura, língua e identidade, n.34, Rio de Janeiro: 2008. pp. 287-324.



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

_____. Hermenéutica de la democracia: El pensamiento de los límites y la diferencia colonial. XVI Congreso de la Academia de la Latinidad. Lima, 2007. Disponível em: <http://waltermignolo.com/category/articles/page/2/>; Acesso em: 15 de jul. 2016.

MIGUEL, L. Felipe. A democracia domesticada: bases antidemocráticas do pensamento democrático contemporâneo. In: Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, Vol. 45, n° 3, 2002, pp. 483 a 511.

QUIJANO, Aníbal. “Colonialidad del poder y clasificación social”. Journal of world-systems research, v. 11, n. 2, 2000, p. 342-386.

SCHUMPETER, Joseph. Capitalismo, socialismo e democracia. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura [1942], 1961.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. Pode o subalterno falar? 1. ed. Trad. Sandra Regina Goulart Almeida; Marcos Pereira Feitosa; André Pereira. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2010.

TOCQUEVILLE, Alexis de. A democracia na América. Belo Horizonte: Editora Itatiaia; São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 1977.

WOOD, Ellen M. “As origens agrárias do capitalismo” . Crítica Marxista, n.10, Junho 2000.



XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina
La sociología en tiempos de cambio